

GR16027 - CURSO DE DESIGN - BACHARELADO - (Habitação 002 - Matriz Curricular 002) - Unisinos Porto Alegre
 Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 492/2015 - DOU 30/06/2015; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

Coordenação de Curso: Fabrício Tarouco e Maura Flores - Telefone: 3591-1100 ramal 3727 - E-mail: ftarouco@unisinos.br e mauraff@unisinos.br
 Duração na UNISINOS: 214,67 créditos - 3.220 horas-aula + 120h de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos)

SEQ.	N.	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM	OBS.	HORAS-AULA
PA I: Sensibilização - Percepção e Estética				460
1	80051	Ateliê de Projeto 1	2,11	120
1	80052	História e Cultura do Design 1	2	60
1	80053	Desenho Geométrico	2	60
1	80054	Desenho 1	2	60
1	80055	Planejamento Visual	2	60
1	80056	Oficina de Criatividade	2	30
1	80057	Fotografia	2	30
1	80058	Workshop 1	1, 2 e 10,11	40
PA II: Composição - Função e Forma				460
2	80059	Ateliê de Projeto 2	2, 3, 6 e 8,11	120
2	80060	História e Cultura do Design 2	2, 3, 6 e 8	30
2	80061	Desenho Técnico	2, 3, 6 e 8	60
2	80062	Modelagem Digital 1	2, 3, 6 e 8	60
2	80063	Materiais e Processos 1	2, 3, 6 e 8	60
2	80064	Desenho 2	2, 3, 6 e 8	60
2	80065	Oficina de Modelos	2, 3, 6 e 8	30
2	80066	Workshop 2	1, 2, 3, 6, 8 e 10,11	40
----- Atividades Complementares				8
PA III: Sistematização				520
3	80067	Ateliê de Projeto 3	2, 3, 6 e 8,11	120
3	80068	História e Cultura do Design 3	2, 3, 6 e 8	30
3	80069	Materiais e Processos 2	2, 3, 6 e 8	60
3	80070	Desenho 3	2, 3, 6 e 8	30
3	80071	Identidade Visual	2, 3, 6 e 8	60
3	80072	Ergonomia 1	2, 3, 6 e 8	30
3	80073	Oficina de Protótipos	2, 3, 6 e 8	30
3	80074	Design de Sustentabilidade	2, 3, 6 e 8	60
3	80075	Viagem de Estudos 1	1, 2, 3, 6, 7 e 8,11	60
3	80076	Workshop 3	1, 2, 3, 6, 8 e 10,11	40
PA IV: Comunicação – Estratégia e Mercado				490
4	80077	Ateliê de Projeto 4	2, 3, 6 e 8,11	120
4	80078	Modelagem Digital 2	2, 3, 6 e 8	60
4	80079	Teoria e Crítica do Design	2, 3, 6 e 8	30
4	80080	Marketing	2, 3, 6 e 8	60
4	80081	Design Visual Aplicado	2, 3, 6 e 8	60
4	80082	Materiais e Processos 3	2, 3, 6 e 8	30
4	80083	Semiótica	2, 3, 6 e 8	30
4	80084	Ergonomia 2	2, 3, 6 e 8	30
4	80098	Inovação pelo Design	2, 3, 6 e 8	30
4	80086	Workshop 4	1, 2, 3, 6, 8 e 10,11	40
----- Atividades Complementares				8
PA V: Síntese do Sistema-Produto				520
5	80087	Ateliê de Projeto 5	2, 3, 6 e 8,11	120
5	80089	Produtos Audiovisuais	2, 3, 6 e 8	60
5	80093	Língua Inglesa 1	2, 3, 6 e 8	60
5	80138	Sociologia	2, 3, 6 e 8	60
5	80091	Gestão do Design	2, 3, 6 e 8	30
5	80095	Workshop 5	1, 2, 3, 6, 8 e 10,11	40
5	80099	Metodologia de Pesquisa	2, 3, 6 e 8	30
5	80140	Viagem de Estudos 2	1, 2, 3, 6, 7 e 8,11	60
5	80088	Empreendedorismo e Inovação OU	2, 3, 6 e 8	60
5	96653	Cultura Surda e LIBRAS OU	2, 3, 6 e 8	60
5	30652	Academic Skills in English OU	2, 3, 6 e 8	60
5	50583	Seminar - Innovation in the Creative Industries OU	2, 3, 6 e 8	60
5	80154	Design Thinking OU	2, 3, 6 e 8	60
5	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas	2, 3, 6 e 8	60
Para matricular-se em atividades do PA VI, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares				
PA VI: Inovação Social				450
6	80097	Ateliê de Projeto 6	2, 3, 6 e 8,11	120
6	80100	Língua Inglesa 2	2, 3, 6 e 8	60
6	80092	Legislação e Propriedade Intelectual	2, 3, 6 e 8	30
6	80090	Antropologia para o Design	2, 3, 6 e 8	60
6	80136	Trabalho de Conclusão 1	5 e 9,11	60
6	80137	Estágio 1	2, 3, 4, 6 e 8,11	60
6	80139	Ética	2, 3, 6 e 8	60

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso para orientação de matrícula. Horários da Coordenação: verifique junto à Secretária.
 2. Você deve matricular-se concomitantemente em todas as atividades acadêmicas que compõem os Programas de Aprendizagem deste Curso.
 3. Para poder efetuar sua matrícula nos PAs 2, 3, 4 e 5, você deve ter concluído com aprovação o PA anterior. Para maiores informações e orientação de matrícula, procure a Coordenação de Curso.
 4. Esta atividade acadêmica constitui-se de reuniões regulares com o professor orientador e do cumprimento das horas de estágio.
 5. Esta atividade acadêmica constitui-se de reuniões regulares com o professor orientador e da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.
 6. Neste curso, a matrícula ocorre por atividade acadêmica, devendo ser renovada a cada semestre.
 7. Atividade de Intercâmbio:
 - Reunião inicial: informe-se na Secretária.
 - Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas. Após a matrícula você será comunicado pela secretária do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado.
 Após a matrícula, você será comunicado pela secretária do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado.

- Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
 - Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos, ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
 - Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas junto à Coordenação de Curso.
 8. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 24 horas por semestre até atingir o total de 120 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
 9. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
 10. As aulas desta atividade acadêmica ocorrem de segunda a sexta-feira, durante a décima semana de aulas do calendário acadêmico.
 11. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.

GR16027 - CURSO DE DESIGN - BACHARELADO - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 002) Unisinos Porto Alegre (continuação)				
PA VII: Autonomia				320
SEQ.	N.	PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM	OBS.	HORAS-AULA
7	80155	Língua Inglesa 3		60
7	80142	Trabalho de Conclusão II	5 e 9,11	60
7	80141	Estágio 2	2, 3, 4, 6 e 8,11	200

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você pode realizar **120 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	40h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	40h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	40h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	60h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	40h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	40h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	60h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	60h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	40h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	40h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	20h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	20h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	60h
Atividades Específicas do Curso			
113	Implantação de projetos vinculados à atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa). Também está incluso neste item projeto desenvolvido na Agência Júnior e no Design Center da Escola de Design Unisinos	40h por projeto	40h
124	Participação em concurso de design promovido por instituição reconhecida na área (mediante avaliação da coordenação do Curso)	10h por inscrição; 40h por prêmio recebido	40h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.